



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (043) 422-3533 - FAX: 422-3378

PROJETO DE LEI Nº 035/99

SÚMULA:- Concede o Título de Cidadã Honorária de Apucarana, a Sra. ALEXANDRINA SESSAK, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA VEREADORA LUCIMAR NUNES SCARPELINI, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

- Art. 1º** - Fica por força desta lei, concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Apucarana, a Sra. ALEXANDRINA SESSAK, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa.
- Art. 2º** - A entrega do Título de que trata o “caput” do artigo anterior, dar-se-á em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o regimento interno, em data e horário a serem marcados, de comum acordo entre a Presidência da Câmara e a homenageada.
- Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 22 de abril de 1999.


Lucimar Nunes Scarpelini
VEREADORA